

PORTARIA IPREM 188/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO a necessidade do Instituto alienar bem inservível por meio de leilão.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação, composta pelos servidores Carolina Juliana de Almeida, Carlos Alberto de Andrade e Caroline Simões da Costa, para juntos procederem à avaliação do bem móvel público inservível que será levado a leilão para alienação.

Art. 2º À Comissão composta por esta Portaria, fica concedido o prazo de 30 dias a contar desta data, para apresentar à Diretora Presidente, o laudo de avaliação do bem.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 15 de outubro de 2020.

Fátima A. Belani

Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva

Diretora de Administração

